Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18 de novembro de 2026
Brasília - DF

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 4197

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
RICARDO AUGUSTO CARDOSO VIEIRA	***.224.***-**	11770 037371/2026-90	10 8 26 001386-40	R$ 1.597,54
MAURO CEZAR AGUIAR	***.259.***-**	14966 735135/2026-33	80 2 26 158202-76	R$ 3.514,95
			80 6 26 233078-40	R$ 2.108,96
			80 6 26 233079-21	R$ 2.783,62
			80 7 26 080636-40	R$ 603,11
			81 4 26 045177-13	R$ 6.884,16
			81 4 26 045178-02	R$ 3.786,20
VIS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	50.822.910/0001-28	14966 813767/2026-45	80 2 26 172325-92	R$ 4.541,72
			80 6 26 256196-45	R$ 14.079,42
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.749.***-**	11777 323147/2026-58	81 4 26 116658-20	R$ 2.436,30
VICTOR DE SOUZA RABELLO	***.998.***-**	11777 291834/2026-05	81 4 26 047484-48	R$ 1.734,62
HELIO DIAS MOREIRA	***.480.***-**	14152 117688/2025-01	60 5 26 011140-57	R$ 2.375,98
		14152 123343/2025-89	60 5 26 011130-85	R$ 2.375,98
		14152 123778/2025-23	60 5 26 011180-44	R$ 69.804,36
		14152 123779/2025-78	60 5 26 011111-12	R$ 82.704,56
		14152 123782/2025-91	60 5 26 011200-22	R$ 2.092,69
		14152 129243/2025-66	60 5 26 011081-62	R$ 10.419,82
		14152 129249/2025-33	60 5 26 011174-04	R$ 10.419,82
		14152 129252/2025-57	60 5 26 011195-20	R$ 10.419,82
		14152 129254/2025-46	60 5 26 011205-37	R$ 2.527,25

		14152 129273/2025-72	60 5 26 011117-08	R$ 10.419,82
		14152 129616/2025-07	60 5 26 011197-92	R$ 10.419,82
		14152 129617/2025-43	60 5 26 011141-38	R$ 10.419,82
		14152 129618/2025-98	60 5 26 011187-10	R$ 10.419,82
		14152 129619/2025-32	60 5 26 011104-93	R$ 10.419,82
		14152 129620/2025-67	60 5 26 011184-78	R$ 10.419,82
		14152 129621/2025-10	60 5 26 011093-04	R$ 10.419,82
		14152 129622/2025-56	60 5 26 011080-81	R$ 10.419,82
		14152 132860/2025-49	60 5 26 011238-03	R$ 34.380,15
BENJAMIN AIDAN LOWEN	***.383.***-**	19321 279362/2026-74	10 6 26 028606-66	R$ 1.104,31
STHEPHANIE DE SOUSA LOPES	***.418.***-**	11777 278092/2026-14	30 4 26 107932-00	R$ 1.154,09
ALBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	***.047.***-**	14966 725351/2026-71	81 4 26 059931-01	R$ 1.088,56
			81 4 26 059932-92	R$ 874,47

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.